



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 92/2023

Assunto: Requer informações sobre o atendimento disponibilizado pelo CAPS Infanto-Juvenil às crianças e adolescentes com Transtornos Globais do Desenvolvimento – inclusive com Transtorno do Espectro Autista – no município de Jacareí.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, em todas as esferas do governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764, de 27/12/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a Lei nº 13.146, de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo do CAPS é prestar atendimento às pessoas com transtorno mental severo e persistente e a seus familiares;

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quantas crianças com Transtornos Globais do Desenvolvimento, inclusive com Transtorno do Espectro Autista, são atendidas pelo CAPS Infanto-Juvenil?
2. Qual faixa etária o CAPS Infanto-Juvenil atende?
3. Após ultrapassar a faixa etária referenciada pelo CAPS Infanto-Juvenil, os munícipes com Transtornos Globais do Desenvolvimento, inclusive com Transtorno do Espectro Autista, permanecem sendo atendidos por alguma das modalidades de Centro de Atenção Psicossocial?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 92/2023 - fls. 2/2

- 3.1. Em caso positivo, informar qual modalidade de CAPS presta atendimento a esses usuários.
- 3.2. Em caso negativo, justificar o motivo da ausência de assistência e informar a instituição pública ou privada prestadora de serviços públicos para a qual essas pessoas são direcionadas para serem atendidas.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT